**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário, observada as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** **em homenagem ao Dia do Trabalhador, comemorado no Brasil em 1º de maio, em nome da Sra. Maria Fatima Dario, servidora pública municipal com mais tempo de serviço na prefeitura, com início em 17.05.1979.**

**JUSTIFICATIVA**

Ao propor esta Moção, ressaltamos a grata satisfação em parabenizar a oficialização da referida data, onde os trabalhadores relembram as lutas trabalhistas e comemoram as conquistas obtidas.

O Dia do Trabalho é comemorado no Brasil e em várias partes do mundo em 1º de maio, a homenagem é feita anualmente por causa da greve ocorrida em 1886, na cidade de Chicago (EUA), em que milhares de trabalhadores reivindicaram a redução da jornada de trabalho para 8 horas diárias.

No Brasil, as primeiras normas trabalhistas surgiram a partir de 1890, em 1891, foi oficializado o Decreto nº 1.313, que regulamentou o trabalho dos menores de 12 a 18 anos. Em 1912, durante o 4º Congresso Operário Brasileiro, foi fundada a Confederação Brasileira do Trabalho (CBT), que tinha o objetivo de reunir as reivindicações operárias. Em 1917, aconteceu a Greve Geral, movimento trabalhista que parou a indústria e o comércio. Em 1924, o dia 1º de maio foi decretado feriado nacional pelo presidente Artur Bernardes.

Após a Revolução de 30, a política trabalhista brasileira se fortaleceu, Getúlio Vargas criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Constituição de 1934 foi a primeira a tratar de Direito do Trabalho no Brasil, o documento foi o primeiro a estabelecer a liberdade sindical, o salário mínimo, a jornada de oito horas, o repouso semanal, as férias anuais remuneradas, a proteção do trabalho feminino e infantil e a isonomia salarial.

A Justiça do Trabalho também apareceu pela primeira vez na Constituição de 1934, foi mantida na Carta de 1937, mas só foi instalada de fato em 1941, a necessidade de reunir as normas trabalhistas em um único código abriu espaço para Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada em 1943.

Até o início da Era Vargas, o 1º de maio era considerado um dia de protestos operários, marcado por greves e manifestações. O governo da época passou a escolher a data para anunciar benefícios aos trabalhadores, transformando-a em “Dia do Trabalhador”. Desta forma, o dia não mais era caracterizado apenas por protestos, e sim comemorado com desfiles e festas populares, como é até hoje.

Sabemos todos das dificuldades e das lutas diárias do trabalhador brasileiro, que após dois anos de pandemia, está voltando ao normal, e diante disso, aproveitamos a data para homenagear todos os trabalhadores e trabalhadoras de nossa cidade, em nome da Sra. Maria Fatima Dario que começou a trabalhar na prefeitura de Barra Bonita em 17.05.1979, sendo atualmente a funcionária com mais tempo de Prefeitura.

Ante o exposto, apresentamos esta Moção de Aplausos, contando com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação, e que desta manifestação seja dado o devido conhecimento aos homenageados.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2022.

Os Vereadores:

**POLIANA CAROLINE QUIRINO JOSÉ JAIR DOS SANTOS (Prof. Jair)**

**EDNALDO BARBOSA PEREIRA (Carira)**